



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 047, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre nova prorrogação de prazo para pagamento do IPTU/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2017, com vencimento no dia 30 de junho de 2017 para o dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Finanças